



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 300/2003.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Ciências à Professora **CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA**, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 166/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002161/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 1º de julho do corrente, o Título de Doutor em Ciências da Professora **CLÉLIA MÁRCIA CAVALCANTI DA ROCHA**, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexo ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Conselho, conforme consta no Processo Nº 23082.002161/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

PROFº VALMAR CORREA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.